INDICAÇÃO Nº 141/2026

Indica ao Prefeito a criação de um programa de capacitação em legislação de trânsito destinado aos condutores de bicicletas elétricas.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a elaboração e implementação de um programa educativo sobre as normas de trânsito, direcionado especificamente aos condutores de bicicletas elétricas.

J U S T I F I C A T I V A

Nos últimos anos, tem-se verificado o crescimento exponencial da utilização de bicicletas elétricas em Foz do Iguaçu, motivado por fatores como baixo custo, agilidade, sustentabilidade ambiental e mobilidade alternativa. Tal realidade acompanha a tendência nacional e internacional de incentivo a meios de transporte mais econômicos e menos poluentes.

Entretanto, diferentemente dos condutores de motocicletas e automóveis, os usuários de bicicletas elétricas não são obrigados a possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme previsto na legislação vigente. Essa ausência de exigência, embora torne o acesso ao veículo mais democrático, gera um vazio de conhecimento técnico e legal, já que muitos ciclistas desconhecem normas básicas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Esse cenário contribui para situações preocupantes:

• Aumento de acidentes envolvendo bicicletas elétricas, especialmente em vias de maior fluxo;

• Conflitos no espaço urbano com pedestres e motoristas;

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E8BB-7E29-861E-822A e informe o código E8BB-7E29-861E-822A

• Desrespeito involuntário a regras de circulação, sinalização e equipamentos de segurança;

• Risco à vida e integridade física do próprio ciclista e de terceiros.

Diante disso, entende-se necessária a criação de um programa de capacitação em legislação e segurança de trânsito, com caráter educativo, preventivo e social, a ser ofertado de forma gratuita ou a baixo custo, em parceria com órgãos de trânsito, escolas, universidades e entidades do setor.

O referido programa poderá incluir:

• Cursos presenciais ou online com noções básicas do Código de Trânsito Brasileiro;

• Palestras educativas sobre convivência pacífica no trânsito e uso adequado das ciclovias;

• Campanhas de conscientização quanto ao uso de equipamentos de proteção individual;

• Orientações sobre direitos e deveres do ciclista em ambiente urbano.

A medida contribuirá para:

• Redução dos índices de acidentes e infrações;

• Maior harmonia entre condutores, ciclistas e pedestres;

• Formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis;

• Estímulo à mobilidade sustentável com segurança.

Portanto, a presente Indicação busca aliar o incentivo ao transporte limpo e acessível com a responsabilidade social e a preservação da vida, sendo uma medida de interesse coletivo e de relevante impacto social para o município de Foz do Iguaçu.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2026.

Dr. Ranieri Marchioro

Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E8BB-7E29-861E-822A e informe o código E8BB-7E29-861E-822A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E8BB-7E29-861E-822A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 13/01/2026 10:15:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E8BB-7E29-861E-822A